ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 / 2022

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, fones: 68-3212- 4453 e 4427, *e-mail*: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69918-308, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 144/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 31/2022**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n. 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002 e Decreto n. 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR (0513165)
02,08 e 15	EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n.º 41.597.891/0001-92, Localizada na ADE Conjunto 4, Lote 06, Loja 02, Área de Desenvolvimento Econômico (águas claras) Brasília/DF, telefone: (61) 3399-0202/ 98470-6882, E-mail: exclusivainfodf@gmail.com ,representada por EDVAN PAIVA DE SOUZA, CPF: °xxx.800.801-xx.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 31/2022.
- 2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 31/2022.
- 3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
- 2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/AC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-AC poderá:
 - 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-AC deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1. Por razão de interesse público; ou
 - 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU - Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.compras.gov.br/pt-br/ e no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Rosana Magalhães da Silva	Edvan Paiva de Souza
Diretora Geral do TRE/AC	Representante do FORNECEDOR

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 55/ 2022 - PROPOSTA(0513165)

Item	Especificação		Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
02	Tesoura multiuso e costura, material aço inoxidável, tamanho 8,5cm, comprimento 21cm, características adicionais: cabo emborrachado. MARCA/FABRICANTE: MASTER BRW	unid	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00	
08	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, comprimento 50, largura 50, aplicação empacotamento geral, transparente, com inscrição "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE". MARCA/FABRICANTE: WILTON FITAS	Rolo	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	
15	Bloco de papel tipo post-it autoadesivo, medidas 76x102mm, cor amarela, com 100 folhas. MARCA/FABRICANTE: MASTER BRW	bloco	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	
VALOR TOTAL						

Documento assinado eletronicamente por Edvan Paiva de Souza, Usuário Externo, em 17/08/2022, às 13:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto, em 18/08/2022, às 07:35, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0520038 e o código CRC 16EE2E6F.

0001344-70.2022.6.01.8000 0520038v33